

TREVO BANORTE SEGURADORA S.A. - CNPJ Nº 33.057.423/0001-05 - NIRE nº

2630.004.014,0 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO

DE 2000. Data, Hora e Local: Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil, às quatorze horas, na sede social à av. Conselheiro Aguiar nº 3.924 – 1º andar - Recife (PE). Presenças: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os Acionistas da Companhia, representando 97,34% do capital votante, e o Diretor Luiz José de Souza e o representante da empresa Arthur Andersen S/C – Auditores Independentes, Sr. Ricardo Matsubara. Convocação: Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, edições de 14, 15 e 16/03/00, com a seguinte ordem do dia: a) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/99; b) - Deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do exercício; c) - Eleger a diretoria; d) - Fixar a remuneração dos diretores. Constituição da Mesa: Presidente, Sr. Luiz José de Souza e Secretária, Dra. Simone Vasconcelos, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A. Deliberações: Por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas: Primeiro: Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco edições de 23/02/00 e 31/08/99 (relativo ao 1º semestre de 1999) e no Diário de Pernambuco edições de 22/02/00 e 31/08/99 (relativo ao 1º semestre de 1999); Segundo: Que do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.670.284,26, constante do balanço ora aprovado, é destinado para Reserva Legal R\$ 83.514,22 e para Pagamento de Dividendos o valor de R\$ 396.692,55, dividendos esses relativos ao 2º semestre de 1999 e computados no cálculo do dividendo obrigatório nos termos do item "b" do artigo 21, ratificando-se nesta, a decisão da reunião da diretoria de 21/02/00, a qual foi lida e numerada pela mesa, sob documento nº 01, que fica fazendo parte integrante desta ata; Terceiro: Para composição da Diretoria, foram eleitos para o prazo de gestão de 1 ano, que terminará na Assembléia Geral Ordinária referente ao ano de 2001, os seguintes membros: para Diretor-Superintendente o Sr. Fernando Augusto Ferreira Santos, português, casado, bacharel em economia residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Líbero Badaró nº 377 – 18º andar RNE nº V248.470 SPMF/SR/SP e CPF/MF nº 218.270.728.06 e para Diretor o Sr. Luiz José de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Recife – PE, com endereço comercial na Av. Cons. Aguiar nº 3.924 – 1º andar RG nº 957.764 SSP/PE e CPF/MF nº 102.478.154-20. "O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitado pelos senhores acionistas a sua instalação." Quarto: Deliberou-se que a representação da Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP caberá ao Diretor-Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos ou, na sua ausência ou impedimento, a qualquer Diretor, ficando a responsabilidade técnica de seguros e previdência privada a cargo do Diretor-Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos; Quinto: Foi aprovada por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Diretoria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretária e pelos acionistas presentes. Recife, 22 de março de 2000. Luiz José de Souza, Presidente da Mesa; Simone Vasconcelos, Secretária. O Acionista: Banco Bandeirantes S.A., representado por Simone Vasconcelos. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. JUCEPE nº 000719390, em 19/10/00. Jorge da Costa Pinto Neves - Secretário-Geral.